



MADEIRA TORRES

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

BOLSA DE MÉRITO 2020/2021

A quem se destina a bolsa de mérito?

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o Escalão A ou B da Ação Social Escolar e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

O que se entende por “mérito”?

A obtenção pelo aluno da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 3,5 valores; (a)
- 10º - ano ou 11º - ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 13,5 valores. (a)

Qual o período de candidatura?

Desde o dia em que o aluno efetua a matrícula/renovação de matrícula até dia 31 de agosto de 2020. (b)

Onde se entrega a candidatura?

Por email: sase@madeiratorres.com

Como se formaliza a candidatura?

Anexando os seguintes documentos:

- Boletim de candidatura (encontra-se disponível no moodle da Escola)
- Documento comprovativo do NIB;
- Declaração comprovativa do escalão de abono de família;
- Certificado de habilitações do 9º ano (alunos de outras escolas), para os alunos que transitam para o 10º - ano de escolaridade e para os alunos dos 11º e 12º anos, a ficha de informação de avaliação.

(a) Estes valores podem ser alterados.

(b) Estas datas podem ser alteradas.

A Diretora,